



Número: **5030855-29.2025.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **08/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 79.560.242,18**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CASA DO SERRALHEIRO LTDA - ME (AUTOR)	MARCELLO GONCALVES FREIRE registrado(a) civilmente como MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO) REVIGO REESTRUTURACAO EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VILA VELHA (CREDOR)	
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	PAULO CESAR BUSATO (ADVOGADO)
TTSCD SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A (CREDOR)	RITA SAMIRA DA SILVA (ADVOGADO) JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO)
USINA METAIS LTDA (CREDOR)	NADIME MEINBERG GERAIGE (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CREDOR)	
CIELO S.A. (CREDOR)	
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SUL-SERRANA DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	VITOR MIGNONI DE MELO (ADVOGADO)
MORLAN S/A (CREDOR)	MARCO ANTONIO PEIXOTO (ADVOGADO)
METAL WIRE METALURGICA LTDA (CREDOR)	RAFAEL SALHANI DO PRADO BARBOSA (ADVOGADO)
STAM METALURGICA LTDA (CREDOR)	INGRETH GUERHARDT FERREIRA (ADVOGADO) MARLON LACERDA ORNELLAS (ADVOGADO) AMANDA DE OLIVEIRA LEITE (ADVOGADO)
ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA (CREDOR)	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR)	MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO) ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
TRADEMASTER INSTITUICAO DE PAGAMENTO, SERVICOS E PARTICIPACOES S.A. (CREDOR)	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)
BANCO SAFRA S A (CREDOR)	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES (CREDOR)	MARCO TULIO RIBEIRO FIALHO (ADVOGADO)
CLAUDIO MENDES MONTEIRO (CREDOR)	LUIZ FERNANDO SPERANDIO LIMA (ADVOGADO)

BANCO SOFISA SA (CREDOR)	LUIS FERNANDO GUERRERO (ADVOGADO) PAULA APARECIDA ABI CHAHINE YUNES PERIM (ADVOGADO) LEONARDO NOBUO PEREIRA EGAWA (ADVOGADO) LUCAS MAIA FREIRE (ADVOGADO)
ALEXANDRE LIMA FARIA (CREDOR)	JOAO FURTADO GUERINI (ADVOGADO)
TABITA DOS SANTOS GIOVANELLI (CREDOR)	LUANA BOLSANELO GILES (ADVOGADO)
ROBERT BOSCH LIMITADA (CREDOR)	RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO (ADVOGADO)
NEWFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . (CREDOR)	SAMUEL AVERBACH JUNIOR (ADVOGADO)
SIGMA ACO TUBOS E PERFILADOS LTDA (CREDOR)	EDILAINE CRISTINA AIDUKAS (ADVOGADO)
Itaú Unibanco S.A. (CREDOR)	JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)
LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CREDOR)	RAQUEL DE AMORIM (ADVOGADO)
PRIME TELECOMUNICACOES LTDA (CREDOR)	JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)
DINAMICA TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP (CREDOR)	JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES (ADVOGADO)
DOX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS S.A. (CREDOR)	GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO (ADVOGADO) EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (ADVOGADO)
AMAZON ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CREDOR)	SOLOM ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA (ADVOGADO)
STEEL AMAZONIA FABRICACAO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA (CREDOR)	JURACI ALTINO DE SOUZA (ADVOGADO) FABRICIO DO VALE SILVA (ADVOGADO)
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (CREDOR)	CARLOS ANTONIO BREGUNCI (ADVOGADO)
TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S/A (CREDOR)	CLAYTON ALVES DE CARVALHO (ADVOGADO)
MILLE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP (CREDOR)	MARIO CEZAR PEDROSA SOARES (ADVOGADO)
PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXOS S A (CREDOR)	RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82546704	06/11/2025 15:21	laudo economico - plano de recuperação - cds 0511 - 23h - final_	Documento de comprovação



Laudo Econômico-Financeiro

Plano de Recuperação



Laudo Econômico-financeiro para apresentação nos autos do processo distribuído na Vara de Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Vitória sob nº 5030855-29.2025.8.08.0024, tendo sido deferido o processamento em setembro de 2025, em atendimento ao artigo 53 e seguintes elaborado pela empresa de Consultoria M&A Consultoria.



Sumário

INTRODUÇÃO	4
ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	6
QUADRO DE CREDITORES	6
PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	11
PROJEÇÃO DAS RECEITAS	13
PREMISSAS	13
PROJEÇÃO DAS RECEITAS	14
ANÁLISE DA PROJEÇÃO.....	14
PROJEÇÃO DOS RESULTADOS	19
PREMISSAS	19
PROJEÇÃO DA DRE e RECOMPOSIÇÃO DE CAIXA	21
ANÁLISE DA DRE.....	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24



INTRODUÇÃO

Este documento constitui parte integrante e essencial do Plano de Recuperação Judicial da Casa do Serralheiro Ltda., em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005. Tem como objetivo principal fornecer suporte técnico e análise às metas e resultados apresentados no Plano de Recuperação Judicial, que fundamenta as propostas de pagamento aos credores e detalha a capacidade de recuperação econômica da empresa.

Com abordagem técnico-econômico-financeiro, este Laudo apresenta uma análise aprofundada das condições passadas, presentes e projetadas da empresa, por meio da avaliação dos demonstrativos financeiros, indicadores financeiros, fluxo de caixa projetado e demais variáveis econômicas relevantes. A metodologia adotada fundamenta-se em práticas reconhecidas de análise financeira, incluindo a modelagem de cenários futuros, testes de estresse e simulações de sensibilidade, permitindo alterar a robustez e as previsões do Plano diante das condições adversárias originadas da crise atual.

Foram considerados diversos fatores internos, como a eficiência operacional, a estrutura de custos, a liquidez e as estratégias comerciais, bem como o cenário macroeconômico e setorial do mercado de atuação da casa do serralheiro, garantindo uma projeção coerente e realista do desempenho financeiro ao longo do período proposto. Destaca-se que as projeções aqui propostas pressupõem a implementação disciplinada das medidas indicadas no Plano e das variáveis exógenas, fundamentais para a continuidade e a sustentabilidade do processo de recuperação.

O Laudo Econômico-Financeiro é, portanto, um instrumento imprescindível para os credores, justiça e demais partes interessadas, pois subsidia a tomada de decisões fundamentadas quanto à aprovação do Plano de Recuperação Judicial, promovendo a



transparência, a segurança jurídica e o equilíbrio entre as partes, pautando-se no compromisso da empresa com a solvência e a geração futura de valor econômico e social.



ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

QUADRO DE CREDORES

Leva-se em conta neste plano a Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, com posterior disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, conforme quadro a seguir:

Classes	Qtde de Credores	Valores em Real	% tot	% Deságio	Deságio	Valor Líquido
Classe I - Credores Trabalhistas	7	R\$ 125.036,52	0,2%	0%	R\$ -	R\$ 125.037
Classe II - Credores com Garantia Real2	1	R\$ 3.649.343,20	4,6%	90%	-R\$ 3.284.409	R\$ 364.934
Classe III - Credores Quirografários	143	R\$ 74.420.850,71	93,0%	90%	-R\$ 66.978.766	R\$ 7.442.085
Classe IV - PME	34	R\$ 1.808.328,42	2,3%	90%	-R\$ 1.627.496	R\$ 180.833
Total Geral	185	R\$ 80.003.558,85	100,0%		-R\$ 71.890.670	R\$ 8.112.889

Figura 1 - Valores em Reais (R\$)

A aprovação deste plano de recuperação judicial é essencial para garantir a continuidade e a estabilidade financeira da Casa do Serralheiro Ltda., beneficiando diretamente os credores e assegurando a sustentabilidade da empresa no mercado. Elaboramos um plano conservador, partindo de uma projeção de vendas de R\$ 10,5 milhões por mês, dos quais 16% correspondem a impostos (PIS/COFINS e ICMS). Após a dedução desses impostos, a receita líquida estimada é de aproximadamente R\$ 8,82 milhões. Dos custos, destacamos os variáveis, que representam 78,5% da receita líquida — principalmente materiais e despesas diretamente associados à produção — sobrando uma margem de contribuição de 21,5%, equivalente a cerca de R\$ 1,9 milhão.

Essa margem é usada para cobrir os custos fixos da empresa, atualmente em R\$ 1.740.000 mensais, restando um EBITDA positivo em torno de R\$ 157 mil. Sobre esse EBITDA, aplicamos a alíquota combinada de 33% referente ao Imposto de Renda e



Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, resultando em um desconto de cerca de R\$ 52 mil, o que deixa um lucro líquido (caixa disponível) de aproximadamente R\$ 105 mil para pagamento dos acordos com os credores.

Destinamos 75% desse caixa, isto é, cerca de R\$ 79 mil, para honra dos compromissos financeiros com os credores e investimentos mínimos necessários para a operação. Os 25% restantes, cerca de R\$ 26 mil, formam uma reserva para eventuais imprevistos do dia a dia, conferindo robustez financeira e maior segurança para a continuidade das atividades.

Esse modelo demonstra claramente a capacidade real da empresa de honrar suas dívidas e preservar sua operação como um negócio viável e sustentável. Para os credores, apoiar este plano significa maior segurança no recebimento dos créditos e minimização de riscos decorrentes de soluções menos estruturadas, como falências ou liquidações precárias. Além disso, a manutenção da Casa do Serralheiro mantém empregos, fortalece a cadeia produtiva regional e contribui para a estabilidade econômica local.

Abaixo, segue um resumo da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) simplificada, refletindo os dados atualizados:

Descrição	Valor (R\$)
Receita Bruta de Vendas	10.500.000
(-) Impostos sobre Vendas (16%)	(1.680.000)



Descrição	Valor (R\$)
Receita Líquida	8.820.000
(-) Custos Variáveis (78,5%)	(6.922.700)
= Margem de Contribuição (21,5%)	1.897.300
(-) Custos Fixos	(1.740.000)
= EBITDA	157.300
(-) IRPJ + CSLL (33% sobre EBITDA)	(51.909)
= Lucro Líquido / Caixa Livre	105.391
(-) Pagamentos e Investimentos (75% do caixa)	(79.043)
Reserva para Eventualidades (25%)	26.348

Assim, o plano apresenta uma proposta sólida, realista e equilibrada, alinhando o compromisso com os credores à sustentabilidade financeira da empresa, viabilizando um caminho seguro para a recuperação e crescimento futuro da Casa do Serralheiro Ltda.

A relação nominal dos credores discrimina o valor atualizado e a classificação de cada crédito, conforme determina o artigo 52, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005. O quadro contempla diferentes classes de credores, como trabalhistas, com garantia real e



quiografários, detalhando os montantes e condições de pagamento no âmbito do presente Plano de Recuperação Judicial, garantindo transparência e conformidade legal ao processo.

Classe I - Credores Trabalhistas							
	Saldo Inicial	Deságio	Pagto	Juros Mora	Parcela Anual	Saldo Final	Vlr Parcela Mensal
Ano 1	125.036,52	0,00	-125.036,52	0,00	-125.036,52	0,00	-10.419,71

Classe II - Credores com Garantia Real2							
	Saldo Inicial	Deságio 90%	Amortização	Juros Mora	Parcela Anual	Saldo Final	Vlr Parcela Mensal
Ano 1	3.649.343,32	-3.284.408,88	0,00	0,00	0,00	364.934,32	0,00
Ano 2	364.934,32	0	0,00	-3.649,34	-3.649,34	364.934,32	-304,11
Ano 3	364.934,32	0	0,00	-3.649,34	-3.649,34	364.934,32	-304,11
Ano 4	364.934,32	0	-21.466,72	-3.649,34	-25.116,07	343.467,60	-2.093,01
Ano 5	343.467,60	0	-21.466,72	-3.434,68	-24.901,40	322.000,87	-2.075,12
Ano 6	322.000,87	0	-21.466,72	-3.220,01	-24.686,73	300.534,15	-2.057,23
Ano 7	300.534,15	0	-21.466,72	-3.005,34	-24.472,07	279.067,42	-2.039,34
Ano 8	279.067,42	0	-21.466,72	-2.790,67	-24.257,40	257.600,70	-2.021,45
Ano 9	257.600,70	0	-21.466,72	-2.576,01	-24.042,73	236.133,97	-2.003,56
Ano 10	236.133,97	0	-21.466,72	-2.361,34	-23.828,06	214.667,25	-1.985,67
Ano 11	214.667,25	0	-21.466,72	-2.146,67	-23.613,40	193.200,52	-1.967,78
Ano 12	193.200,52	0	-21.466,72	-1.932,01	-23.398,73	171.733,80	-1.949,89
Ano 13	171.733,80	0	-21.466,72	-1.717,34	-23.184,06	150.267,07	-1.932,01
Ano 14	150.267,07	0	-21.466,72	-1.502,67	-22.969,40	128.800,35	-1.914,12
Ano 15	128.800,35	0	-21.466,72	-1.288,00	-22.754,73	107.333,62	-1.896,23
Ano 16	107.333,62	0	-21.466,72	-1.073,34	-22.540,06	85.866,90	-1.878,34
Ano 17	85.866,90	0	-21.466,72	-858,67	-22.325,39	64.400,17	-1.860,45
Ano 18	64.400,17	0	-21.466,72	-644,00	-22.110,73	42.933,45	-1.842,56
Ano 19	42.933,45	0	-21.466,72	-429,33	-21.896,06	21.466,72	-1.824,67
Ano 20	21.466,72	0	-21.466,72	-214,67	-21.681,39	-0,00	-1.806,78

Classe III - Credores Quirografários							
	Saldo Inicial	Deságio 90%	Amortização	Juros	Parcela Anual	Saldo Final	Vlr Parcela Mensal
Ano 1	74.420.850,71	-66.978.765,64	0,00	0,00	0,00	7.442.085,07	0,00
Ano 2	7.442.085,07	0	0,00	-74.420,85	-74.420,85	7.442.085,07	-6.201,74
Ano 3	7.442.085,07	0	0,00	-74.420,85	-74.420,85	7.442.085,07	-6.201,74
Ano 4	7.442.085,07	0	-437.769,71	-74.420,85	-512.190,56	7.004.315,36	-42.682,55
Ano 5	7.004.315,36	0	-437.769,71	-70.043,15	-507.812,86	6.566.545,65	-42.317,74
Ano 6	6.566.545,65	0	-437.769,71	-65.665,46	-503.435,17	6.128.775,94	-41.952,93
Ano 7	6.128.775,94	0	-437.769,71	-61.287,76	-499.057,47	5.691.006,23	-41.588,12
Ano 8	5.691.006,23	0	-437.769,71	-56.910,06	-494.679,77	5.253.236,52	-41.223,31
Ano 9	5.253.236,52	0	-437.769,71	-52.532,37	-490.302,08	4.815.466,81	-40.858,51
Ano 10	4.815.466,81	0	-437.769,71	-48.154,67	-485.924,38	4.377.697,10	-40.493,70
Ano 11	4.377.697,10	0	-437.769,71	-43.776,97	-481.546,68	3.939.927,39	-40.128,89
Ano 12	3.939.927,39	0	-437.769,71	-39.399,27	-477.168,98	3.502.157,68	-39.764,08
Ano 13	3.502.157,68	0	-437.769,71	-35.021,58	-472.791,29	3.064.387,97	-39.399,27
Ano 14	3.064.387,97	0	-437.769,71	-30.643,88	-468.413,59	2.626.618,26	-39.034,47
Ano 15	2.626.618,26	0	-437.769,71	-26.266,18	-464.035,89	2.188.848,55	-38.669,66
Ano 16	2.188.848,55	0	-437.769,71	-21.888,49	-459.658,20	1.751.078,84	-38.304,85
Ano 17	1.751.078,84	0	-437.769,71	-17.510,79	-455.280,50	1.313.309,13	-37.940,04
Ano 18	1.313.309,13	0	-437.769,71	-13.133,09	-450.902,80	875.539,42	-37.575,23
Ano 19	875.539,42	0	-437.769,71	-8.755,39	-446.525,10	437.769,71	-37.210,43
Ano 20	437.769,71	0	-437.769,71	-4.377,70	-442.147,41	0,00	-36.845,62



Classe IV - PME							
	Saldo Inicial	Deságio 90%	Amortização	Juros	Parcela Anual	Saldo Final	Vlr Parcela Mensal
Ano 1	1.808.328,42	-1.627.495,58	0,00	0,00	0,00	180.832,84	0,00
Ano 2	180.832,84	0	0,00	-1.808,33	-1.808,33	180.832,84	-150,69
Ano 3	180.832,84	0	0,00	-1.808,33	-1.808,33	180.832,84	-150,69
Ano 4	180.832,84	0	-10.637,23	-1.808,33	-12.445,55	170.195,62	-1.037,13
Ano 5	170.195,62	0	-10.637,23	-1.701,96	-12.339,18	159.558,39	-1.028,27
Ano 6	159.558,39	0	-10.637,23	-1.595,58	-12.232,81	148.921,16	-1.019,40
Ano 7	148.921,16	0	-10.637,23	-1.489,21	-12.126,44	138.283,94	-1.010,54
Ano 8	138.283,94	0	-10.637,23	-1.382,84	-12.020,07	127.646,71	-1.001,67
Ano 9	127.646,71	0	-10.637,23	-1.276,47	-11.913,69	117.009,49	-992,81
Ano 10	117.009,49	0	-10.637,23	-1.170,09	-11.807,32	106.372,26	-983,94
Ano 11	106.372,26	0	-10.637,23	-1.063,72	-11.700,95	95.735,03	-975,08
Ano 12	95.735,03	0	-10.637,23	-957,35	-11.594,58	85.097,81	-966,21
Ano 13	85.097,81	0	-10.637,23	-850,98	-11.488,20	74.460,58	-957,35
Ano 14	74.460,58	0	-10.637,23	-744,61	-11.381,83	63.823,36	-948,49
Ano 15	63.823,36	0	-10.637,23	-638,23	-11.275,46	53.186,13	-939,62
Ano 16	53.186,13	0	-10.637,23	-531,86	-11.169,09	42.548,90	-930,76
Ano 17	42.548,90	0	-10.637,23	-425,49	-11.062,72	31.911,68	-921,89
Ano 18	31.911,68	0	-10.637,23	-319,12	-10.956,34	21.274,45	-913,03
Ano 19	21.274,45	0	-10.637,23	-212,74	-10.849,97	10.637,23	-904,16
Ano 20	10.637,23	0	-10.637,23	-106,37	-10.743,60	0,00	-895,30

QUADRO GERAL							
	Saldo Inicial	Deságio	Amortização	Juros	Parcela Anual	Saldo Final	Vlr Parcela Mensal
Ano 1	80.003.558,85	-71.890.670,10	-125.036,52	0,00	-125.036,52	7.987.852,23	-10.419,71
Ano 2	7.987.852,23	0,00	0,00	-79.878,52	-79.878,52	7.987.852,23	-6.656,54
Ano 3	7.987.852,23	0,00	0,00	-79.878,52	-79.878,52	7.987.852,23	-6.656,54
Ano 4	7.987.852,23	0,00	-469.873,66	-79.878,52	-549.752,18	7.517.978,57	-45.812,68
Ano 5	7.517.978,57	0,00	-469.873,66	-75.179,79	-545.053,45	7.048.104,91	-45.421,12
Ano 6	7.048.104,91	0,00	-469.873,66	-70.481,05	-540.354,71	6.578.231,25	-45.029,56
Ano 7	6.578.231,25	0,00	-469.873,66	-65.782,31	-535.655,97	6.108.357,59	-44.638,00
Ano 8	6.108.357,59	0,00	-469.873,66	-61.083,58	-530.957,24	5.638.483,93	-44.246,44
Ano 9	5.638.483,93	0,00	-469.873,66	-56.384,84	-526.258,50	5.168.610,27	-43.854,88
Ano 10	5.168.610,27	0,00	-469.873,66	-51.686,10	-521.559,76	4.698.736,61	-43.463,31
Ano 11	4.698.736,61	0,00	-469.873,66	-46.987,37	-516.861,03	4.228.862,95	-43.071,75
Ano 12	4.228.862,95	0,00	-469.873,66	-42.288,63	-512.162,29	3.758.989,29	-42.680,19
Ano 13	3.758.989,29	0,00	-469.873,66	-37.589,89	-507.463,55	3.289.115,63	-42.288,63
Ano 14	3.289.115,63	0,00	-469.873,66	-32.891,16	-502.764,82	2.819.241,96	-41.897,07
Ano 15	2.819.241,96	0,00	-469.873,66	-28.192,42	-498.066,08	2.349.368,30	-41.505,51
Ano 16	2.349.368,30	0,00	-469.873,66	-23.493,68	-493.367,34	1.879.494,64	-41.113,95
Ano 17	1.879.494,64	0,00	-469.873,66	-18.794,95	-488.668,61	1.409.620,98	-40.722,38
Ano 18	1.409.620,98	0,00	-469.873,66	-14.096,21	-483.969,87	939.747,32	-40.330,82
Ano 19	939.747,32	0,00	-469.873,66	-9.397,47	-479.271,13	469.873,66	-39.939,26
Ano 20	469.873,66	0,00	-469.873,66	-4.698,74	-474.572,40	0,00	-39.547,70



PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As projeções financeiras neste Plano de Recuperação Judicial foram elaboradas com base em uma análise rigorosa do cenário econômico vigente, do mercado específico em que a Casa do Serralheiro Ltda. atua, e das medidas de reestruturação inovadoras e planejadas para a otimização das operações da empresa. Foram consideradas informações fornecidas pela própria Recuperanda, que refletem não apenas dados históricos e atuais, mas também as expectativas realistas para o futuro próximo.

Este trabalho incluiu a elaboração de estimativas financeiras fundamentadas em propostas prudentes, buscando retratar um panorama factível dos resultados operacionais durante o período abrangido pelo plano. A análise abrange desde a redução de custos e despesas operacionais até a ampliação do mix e volume de clientes, fatores essenciais para o restabelecimento da rentabilidade e sustentabilidade financeira. Destaca-se que as políticas comerciais adotadas, alicerçadas na qualidade, prazo competitivo, e atendimento especializado – características reconhecidas da CDS –, foram essenciais para projetar cenários onde a empresa retome seu protagonismo e competitividade no setor.

Foram identificadas e quantificadas as principais medidas adotadas para a reestruturação financeira e operacional, as quais sustentam as projeções de geração de caixa suficiente para o cumprimento integral do passivo renegociado. Desta forma, o Plano de Recuperação não visa apenas a quitação das obrigações perante os credores, mas também assegura a manutenção da capacidade produtiva e do valor econômico agregado da empresa.



A metodologia utilizada envolve a construção de modelos financeiros dinâmicos, que relacionam entradas e saídas de recursos, contemplando fatores sazonais, conjunturais, riscos e oportunidades observados no ambiente econômico e de mercado. Além disso, foram aplicados testes de sensibilidade para avaliar o impacto de possíveis variabilidades nas propostas empregadas, calibrando assim a robustez das projeções.

Portanto, os resultados ora apresentados demonstram que a Casa do Serralheiro está financeiramente apta a honrar os compromissos previstos no Plano de Recuperação, desde que mantidas as políticas de gestão e estratégias de mercado propostas. Esse conjunto de informações evidencia as opções econômicas e financeiras da empresa, reforçando a confiança dos credores, do Judiciário e de todos os agentes envolvidos na aprovação e implementação deste Plano.



PROJEÇÃO DAS RECEITAS

PREMISSAS

Para a projeção do volume de receita bruta durante o período contemplado no Plano de Recuperação Judicial, foram aplicadas exigências técnicas rigorosas, homologadas à atual condição operacional da Casa do Serralheiro Ltda. e às estratégias inovadoras para sua reestruturação econômica. A receita projetada reflete um cenário conservador e factível, pautado por um histórico recente de três meses desde o início do processo de recuperação judicial e pela manutenção das operações nas unidades localizadas em Cariacica, Serra e Linhares, juntamente com o centro de distribuição em Viana.

A eficiência fabril foi significativamente aprimorada, focando nos produtos e linhas que apresentam maior margem de contribuição para a empresa, enquanto itens que não agregam valor adequado foram deliberadamente descartados. Esta mudança estratégica visa maximizar a rentabilidade operacional e garantir maior sustentabilidade financeira a longo prazo.

Conforme as análises decorrentes da média de faturamento inicial registrada durante o período de recuperação judicial, estima-se que a receita média mensal se situe na faixa de R\$ 11 milhões, um valor compatível com a capacidade comercial e operacional atual da empresa. Esse montante serviu como base para projeções anuais previstas, preservando o realismo e evitando superestimativas.

Importante destacar que as receitas projetadas estão apresentadas em valores presentes, não incluindo efeitos inflacionários. Essa decisão decorre da dificuldade derivada da previsão precisa da inflação em horizontes longos, sendo suposta que eventuais impactos inflacionários sobre custos e despesas serão repassados aos



preços praticados, mantendo assim as margens estimadas. Portanto, o modelo adotado para a projeção das receitas incorpora, de forma responsável, as condições econômicas atuais e as perspectivas mais realistas para o mercado em que a Casa do Serralheiro atua, garantindo a plausibilidade e robustez do Plano.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

PERÍODO	MÉDIA MÊS (R\$)	VALOR ANO (R\$)	% Cr	VOLUME MÊS (KG)	PREÇO MÉDIO (R\$)
ANO 1	10.500,00	126.000,00		1.208.285,39	8,69
ANO 2	10.920,00	131.040,00	4%	1.256.616,80	8,69
ANO 3	11.356,80	136.281,60	4%	1.306.881,47	8,69
ANO 4	11.811,07	141.732,86	4%	1.359.156,73	8,69
ANO 5	12.283,51	147.402,18	4%	1.413.523,00	8,69
ANO 6	12.774,86	153.298,27	4%	1.470.063,92	8,69
ANO 7	13.285,85	159.430,20	4%	1.528.866,48	8,69
ANO 8	13.817,28	165.807,40	4%	1.590.021,14	8,69
ANO 9	14.369,98	172.439,70	4%	1.653.621,98	8,69
ANO 10	14.944,77	179.337,29	4%	1.719.766,86	8,69
ANO 11	15.542,56	186.510,78	4%	1.788.557,54	8,69
ANO 12	16.164,27	193.971,21	4%	1.860.099,84	8,69
ANO 13	16.810,84	201.730,06	4%	1.934.503,83	8,69
ANO 14	17.483,27	209.799,26	4%	2.011.883,98	8,69
ANO 15	18.182,60	218.191,23	4%	2.092.359,34	8,69
ANO 16	18.909,91	226.918,88	4%	2.176.053,72	8,69
ANO 17	19.666,30	235.995,64	4%	2.263.095,87	8,69
ANO 18	20.452,96	245.435,46	4%	2.353.619,70	8,69
ANO 19	21.271,07	255.252,88	4%	2.447.764,49	8,69
ANO 20	22.121,92	265.463,00	4%	2.545.675,07	8,69

Figura 2 - Valores em R\$

ANÁLISE DA PROJEÇÃO

A projeção da receita da Casa do Serralheiro Ltda. para o período de 20 anos foi elaborada com base em posições prudentes, refletindo diretamente a capacidade operacional da empresa, seu parque industrial e a estratégia de foco no segmento de maior valor agregado do mercado do aço. O ponto de partida desta projeção, adotando um cenário conservador, fixou uma receita mensal média em R\$ 10.5 milhões no



primeiro ano do plano de recuperação judicial, resultando em um faturamento anual de R\$ 126 milhões.

As metodologias adotadas nesta projeção foram manter o preço médio do aço comercializado em R\$ 8,69 por kg em todo o horizonte investido, permitindo destacar que o crescimento monetário ao longo dos anos decorre exclusivamente do ganho de volume nas vendas — em linha com a clara capacidade de expansão do CDS e o espaço recomendado no mercado regional e estadual para aquisição dessa produção ampliada. O crescimento anual de volume, estimado em 4%, foi sustentado por históricos de evolução operacional, estudos de mercado apresentados no Plano e pelo potencial de novas prospecções e expansão em segmentos consumidores de aço. Um aumento de 4% ao ano, é um crescimento em volume que a empresa entende como totalmente factível, dentro de um faturamento que a empresa já teve muito maior, dentro de históricos de crescimentos em anos anteriores muito maiores, mas que dentro deste plano, a empresa entende como um crescimento razoável e conservador.

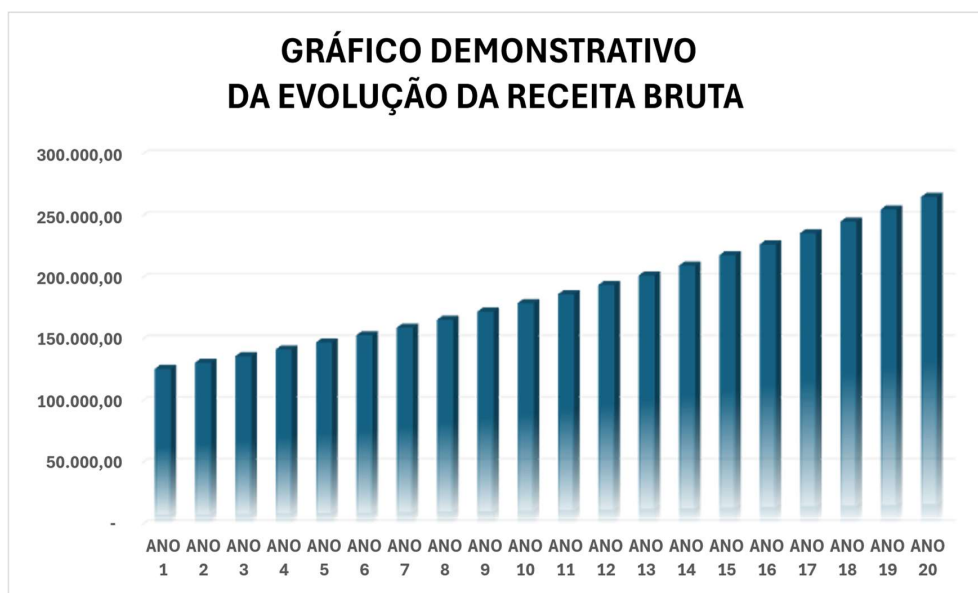
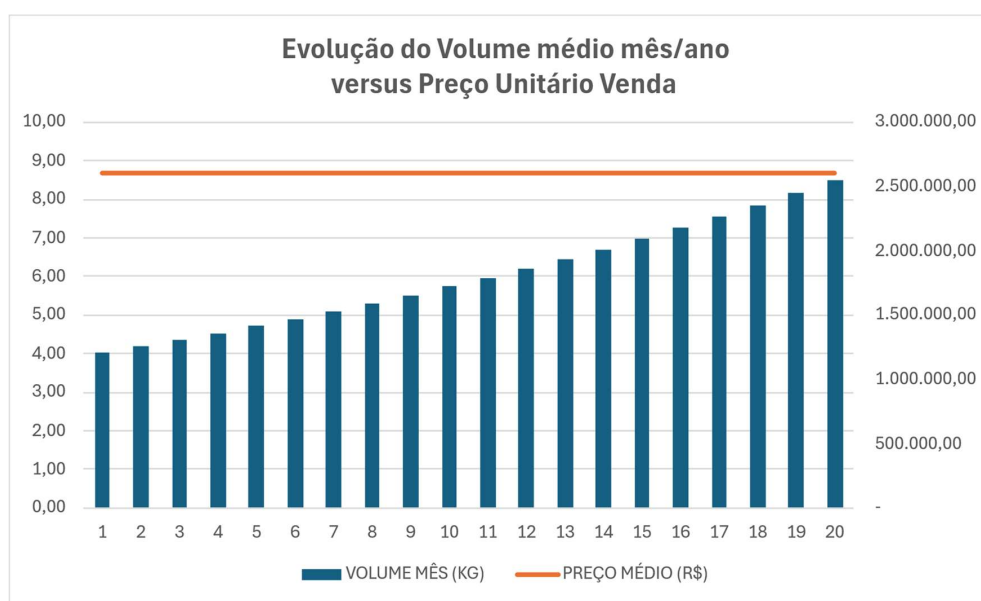


Figura 3 - Valores Em Milhares de Reais



O plano prevê, portanto, um avanço estruturado no faturamento bruto, chegando ao décimo ano a um valor anual próximo de R\$ 180 milhões, representando um crescimento acumulado robusto e factível que se apoia no aumento da eficiência fabril, gestão de mix de produtos com maior margem, e o fortalecimento do relacionamento com clientes tradicionais e novos mercados. Ressalta-se que todas as posições de preço e volume não consideraram efeitos inflacionários, os quais se supõem equalizados por reajustes naturais do mercado ao longo do tempo.



O rigor técnico nesta projeção contribui para demonstrar aos credores, ao juízo e a todas as partes interessadas que o Plano de Recuperação está ancorado na realidade operacional do negócio e poderá suportar a necessidade de liquidez para o pagamento do passivo renegociado, a manutenção dos empregos e o estímulo da economia do Espírito Santo. Durante os dez anos contemplados, o CDS demonstrou sua capacidade de recuperação sustentável, duradoura em crescimento progressivo e consistente do seu faturamento e de sua participação no mercado local e regional.

O mercado do aço nacional e internacional enfrenta em 2025 um cenário de ajustes e incertezas, com importantes indicadores econômicos apontando para pressão de baixa nos preços no curto prazo. De acordo com Instituto Aço Brasil, a produção de aço bruto



no país deverá cair 0,6% em 2025, enquanto as vendas internas recuam 0,8%, cenário fortemente influenciado por menor crescimento econômico interno, desafios fiscais e, principalmente, pelo aumento significativo das importações, especialmente de produtos chineses. As importações de aço no Brasil cresceram 27,5% apenas no primeiro quadrimestre do ano, colocando pressão adicional para a redução dos preços internos, diante do excesso de oferta e concorrência do material importado.

O preço do aço, segundo diversas consultorias e portais de dados internacionais, está sob tendência de queda em 2025, com retração adicional de cerca de 4% projetada para produtos planos na Europa, e estabilidade/prudente recuo no Brasil. No mercado global, a World Steel Association indica um crescimento moderado na demanda, estimando alta de cerca de 1,2% globalmente para 2025, mas com grande impacto setorial vindo da desaceleração imobiliária da China e da volatilidade dos preços das matérias-primas, que mantêm a volatilidade elevada.

A principal expectativa para o restante de 2025 e início de 2026 é de estabilização nos preços, com possibilidade de recuperação gradual a partir de 2026, caso haja controle mais efetivo sobre o volume de importações, novos investimentos em infraestrutura e estabilidade macroeconômica. Para o segmento brasileiro, o mercado deve continuar monitorando a pressão das importações, a demanda local dos setores automotivo e de infraestrutura, e as margens das empresas, que estarão restritas à manutenção de preços competitivos e à busca constante por eficiência operacional.

No horizonte estratégico da Casa do Serralheiro, a empresa adota projeções conservadoras para o preço do aço, mantendo valor unitário constante ao longo de seu plano de recuperação, em resposta ao ambiente competitivo e para preservar margens mesmo em face de eventuais quedas pontuais de preço. A expectativa realista para o mercado é de um período de estabilização e posterior retomada moderada, fundamentada em dados do setor, capacidade produtiva e tendência histórica de oscilação do aço, sem renunciar à cautela nas operações e da busca por diferenciação



em produtos e serviços. Isso reforça tanto a sustentabilidade das projeções quanto a prontidão da empresa para eventuais cenários adversos, agregando robustez à gestão do negócio no contexto atual do mercado do aço.



PROJEÇÃO DOS RESULTADOS

PREMISSAS

As premissas utilizadas na elaboração da projeção da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Casa do Serralheiro Ltda. foram definidos de modo técnico e com base no modelo de margem de contribuição, por considerar que a separação entre custos variáveis e fixos contribui para uma melhor gestão de resultado e maior transparência na análise dos fatores que afetam o desempenho financeiro.

As principais funções são as seguintes:

- Foi utilizado o regime tributário do Lucro Real, com apuração dos principais tributos incidentes segundo as alíquotas obrigatórias, garantindo precisão e competência à legislação fiscal vigente.
- Os custos foram específicos a partir dos valores históricos e atuais, observando-se os ajustes já promovidos no escopo do Plano de Recuperação e contemplando também ganhos de eficiência operacional. Importante salientar que o Custo da matéria prima (aço), por ser uma commodities pode sofrer alterações que impactarão diretamente no preço.
- As despesas operacionais e de pessoal foram projetadas com base nos atuais patamares de despesas, incluindo já as reduções decorrentes da reestruturação renovada, e considerando um ajuste anual da ordem de 5%, a fim de acompanhar a expansão do volume de negócios e suportar eventuais necessidades futuras de crescimento organizacional.



- As despesas variáveis foram modeladas para crescer em linha direta com o aumento do faturamento, suscitando controle completo ao novo nível de atividades propostas no plano.
- Foi reforçado um ganho de eficiência operacional de 0,2% ao ano na margem de contribuição, resultante tanto de iniciativas de redução de custos quanto de ajustes e otimização dos processos produtivos e administrativos.
- Todas as demonstrações foram feitas em valores presentes, sem considerar efeitos inflacionários, no sentido de que tais efeitos serão compensados por ajustes de preços ao longo do tempo, preservando a rentabilidade e a geração de caixa da empresa.
- O ano 1 da projeção corresponde aos 12 meses seguintes à homologação do Plano de Recuperação, permitindo mensuração precisa dos resultados e acompanhamento dos efeitos imediatos das medidas adotadas.

A aplicação dessas propostas assegura um cenário realista e técnico embasado, reforçando a confiabilidade das informações entregues e respaldando as previsões financeiras e operacionais projetadas no Plano de Recuperação Judicial.



PROJEÇÃO DA DRE e RECOMPOSIÇÃO DE CAIXA

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	TOTAL
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DRE 2022-2040																				
Receita Bruta	126.900	131.466	136.282	141.233	147.402	153.268	159.420	166.307	172.440	179.337	186.511	194.371	201.720	209.759	218.591	228.191	237.666	247.023	256.263	3.750.030
(1) Diferenças da Receita	-19.719	-20.589	-21.276	-22.101	-22.200	-22.361	-22.551	-22.769	-22.999	-23.242	-23.499	-23.770	-24.054	-24.351	-24.661	-24.984	-25.321	-25.671	-26.034	-26.410
RECEITA LÍQUIDA	107.181	110.877	114.996	119.132	125.202	130.907	136.869	143.538	149.441	156.095	163.012	170.601	178.666	187.408	196.930	207.107	217.345	227.652	238.029	228.853
CUSTO / DESPESAS VARIÁVEIS																				
Conta das Mercadorias Vendidas	-86.287	-88.741	-91.321	-94.036	-96.886	-99.871	-102.991	-106.245	-109.634	-113.159	-116.839	-120.574	-124.364	-128.201	-132.085	-136.016	-140.094	-144.320	-148.694	-2.897.498
Conta das Mercadorias Vendidas (C-éditas)	9.459	9.827	10.211	10.601	11.006	11.508	12.007	12.497	12.985	13.469	14.000	14.526	15.046	15.560	16.068	16.570	17.067	17.560	18.048	18.531
Fretos, Pajotas e Freteamentos	-3.226	-3.426	-3.564	-3.706	-3.854	-4.009	-4.169	-4.336	-4.509	-4.688	-4.872	-5.072	-5.278	-5.489	-5.704	-5.934	-6.169	-6.410	-6.657	-6.910
Comissões de vendas	-1.284	-1.608	-1.724	-1.760	-1.800	-1.840	-1.881	-1.923	-1.966	-2.009	-2.053	-2.098	-2.143	-2.188	-2.234	-2.280	-2.326	-2.373	-2.420	-2.467
Outros Custos Variáveis	-1.700	-1.709	-1.839	-1.913	-1.989	-2.069	-2.152	-2.239	-2.327	-2.420	-2.517	-2.618	-2.723	-2.831	-2.941	-3.054	-3.169	-3.286	-3.405	-3.526
TOTAL CUSTO VARIÁVEL	-82.422	-86.799	-90.229	-93.838	-97.588	-101.499	-105.566	-109.799	-114.198	-118.754	-124.466	-130.334	-136.364	-142.557	-148.914	-155.434	-162.117	-168.964	-175.974	-183.144
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	24.759	24.078	24.767	25.294	27.614	29.408	31.270	33.741	35.243	37.341	38.546	40.267	42.302	44.651	47.315	50.273	53.526	57.075	60.924	65.009
vs MC	21,5%	21,5%	21,5%	21,5%	21,8%	22,2%	22,5%	22,7%	22,9%	23,2%	23,4%	23,6%	23,8%	23,9%	24,2%	24,4%	24,6%	24,8%	25,2%	25,9%
CUSTOS FIXOS																				
Sistema e Encargos Relacionados	-12.768	-13.541	-14.339	-15.163	-16.078	-17.052	-18.079	-19.207	-20.411	-21.697	-23.072	-24.534	-26.081	-27.713	-29.430	-31.233	-33.123	-35.100	-37.164	-39.316
Implantação de Sistemas	-804	-112	-117	-123	-129	-136	-142	-150	-157	-165	-173	-182	-191	-200	-210	-221	-232	-244	-256	-210
Aquisição de Bens de Pequeno Valor	12	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	28	29	34
Sistemas Operacionais	-804	-844	-887	-931	-977	-1.025	-1.076	-1.131	-1.188	-1.247	-1.310	-1.375	-1.444	-1.515	-1.589	-1.665	-1.744	-1.825	-1.909	-1.994
Outros Custos Fixos	-840	-852	-906	-972	-1.021	-1.072	-1.126	-1.182	-1.241	-1.300	-1.360	-1.421	-1.484	-1.548	-1.613	-1.680	-1.748	-1.817	-1.888	-1.960
Veículos e Equipamentos de Logística	-524	-551	-578	-607	-637	-669	-703	-739	-775	-813	-854	-897	-942	-989	-1.038	-1.089	-1.141	-1.195	-1.250	-1.307
Legal	-300	-311	-321	-327	-335	-343	-352	-362	-373	-384	-395	-407	-419	-432	-445	-459	-473	-487	-502	-516
Utilidades	-441	-441	-453	-466	-481	-500	-520	-541	-563	-586	-610	-635	-661	-688	-716	-745	-774	-804	-834	-864
Custos com Ocupação (Imovis)	-1.299	-1.396	-1.465	-1.539	-1.618	-1.698	-1.781	-1.870	-1.964	-2.062	-2.165	-2.272	-2.382	-2.494	-2.609	-2.727	-2.847	-2.969	-3.094	-3.221
Serviços de Taxação	-376	-388	-428	-459	-495	-527	-564	-602	-642	-684	-728	-774	-821	-870	-920	-971	-1.024	-1.078	-1.133	-1.189
Públicas e Marketing	-1.584	-1.658	-1.724	-1.793	-1.865	-1.940	-2.017	-2.098	-2.182	-2.268	-2.356	-2.446	-2.538	-2.632	-2.728	-2.826	-2.926	-3.028	-3.131	-3.235
Outros Custos	-800	-890	-1.047	-1.100	-1.110	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112	-1.112
Despesa Financeira - Rec. Judicial	-600	-600	-600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.800
TOTAL CUSTOS FIXOS	-29.878	-31.887	-33.189	-34.705	-36.461	-38.439	-40.642	-43.079	-45.744	-48.627	-51.730	-55.053	-58.596	-62.359	-66.342	-70.545	-74.968	-79.611	-84.484	-89.596
EBITDA	1.881	1.798	1.566	1.498	1.984	1.909	1.978	1.973	2.016	1.988	1.980	1.988	1.988	2.090	1.923	1.988	1.997	1.972	2.029	1.994
vs EBITDA	1,5%	1,6%	1,4%	1,6%	1,6%	1,5%	1,5%	1,4%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
DEPRECIAÇÃO	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600	-600
EBIT	1.281	1.198	966	1.098	1.384	1.309	1.378	1.373	1.416	1.388	1.380	1.388	1.388	1.490	923	1.388	1.397	1.372	1.429	1.394
vs EBITDA	1,1%	1,1%	0,8%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	0,8%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%
IR/CSLL	-456	-391	-319	-348	-457	-452	-454	-457	-458	-458	-458	-458	-458	-458	-458	-458	-458	-458	-458	-458
LCRÚO LÍQUIDO	825	796	647	750	927	857	922	920	958	930	922	930	930	1.032	465	930	939	914	971	936
vs EBITDA	6,7%	6,7%	5,0%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%
(1) Diferença despesas Financeiras IR																				
(1) Classe I - Diferença Tributárias	-120,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,04
(1) Classe II - Diferença com Garantia Real	0,00	-3,80	-3,80	-75,12	-36,90	-34,89	-24,47	-24,26	-24,08	-23,83	-23,61	-23,40	-23,19	-22,97	-22,75	-22,54	-22,33	-22,11	-21,90	-21,68
(1) Classe III - Diferença Comparações	0,00	-714,62	-714,62	-112,13	-927,81	-920,44	-890,96	-856,69	-820,20	-802,02	-803,55	-817,17	-832,79	-849,41	-867,04	-885,66	-905,28	-925,89	-947,51	-970,13
(1) Classe IV - Diferença PPE	0,00	1,81	1,81	12,45	12,34	12,33	12,13	12,02	11,91	11,81	11,70	11,59	11,49	11,38	11,28	11,17	11,06	10,96	10,85	10,74
(1) Diferença Outros	-400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(1) Investimentos	0,00	-400,00	-380,00	-350,00	-300,00	-260,00	-200,00	-150,00	-100,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(1) Diferença Outros	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
(1) Diferença de Capital de Giro em 2022	1.000	800	700	600	500	400	300	200	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
(1) Recup. de Capital de Giro Acumulada	1.000	1.888	2.682	3.062	3.474	3.851	4.237	4.626	4.999	5.374	5.614	5.822	6.183	6.508	6.828	7.143	7.458	7.773	8.088	
CAIXA OPERAD																				
LCRÚO LÍQUIDO - DEPRECIAÇÃO																				
Credores	-120,04	-79,89	-79,89	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75	-349,75
Investimentos	0,00	-400,00	-380,00	-350,00	-300,00	-260,00	-200,00	-150,00	-100,00	-50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	-120,04	-479,89	-459,89	-1.049,75	-1.119,75	-1.149,75	-1.199,75	-1.249,75	-1.299,75	-1.349,75	-1.399,75	-1.449,75	-1.499,75	-1.549,75	-1.599,75	-1.649,75	-1.699,75	-1.749,75	-1.799,75	-1.849,75
vs Comprometimento Caixa	8,2%	38,0%	36,9%	12,6%	73,0%	73,2%	74,6%	74,4%	75,0%	75,7%	76,2%	76,6%	76,9%	77,2%	77,5%	77,8%	78,0%	78,2%	78,4%	78,6%

Assinado digitalmente via ZapSign por
 Alcebiades Santos da Silva
 Data 05/11/2025 23:26:53.344 (UTC-0300)

ANÁLISE DA DRE

Na análise detalhada da Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) referente às projeções para os próximos 20 anos, destaca-se que todas as despesas financeiras previstas no Plano de Recuperação Judicial foram consideradas como desembolso efetivo de caixa. Essa abordagem reflete a realidade financeira da Casa do Serralheiro Ltda., cuja gestão das despesas e do caixa são elementos cruciais para a sustentabilidade da recuperação. Além disso, para efeitos de fluxo de caixa, a depreciação foi integralmente estornada, visto que se trata de uma despesa não-caixa que, embora impacte o resultado contábil, não afeta diretamente a liquidez operativa da empresa.

O lucro líquido, apresentado ao longo do período com média anual de aproximadamente 0,5%, apesar de estar aparentemente baixo, está um número bem conservador, demonstrando que, além de atender às exigências legais do pagamento aos credores, a empresa mantém a rentabilidade necessária para viabilizar suas operações e os investimentos futuros. Essa margem de lucro reforça a capacidade do negócio de se manter autossustentável, mesmo diante dos desafios impostos pelas condições de mercado e pelas obrigações assumidas no processo de recuperação.

Outro aspecto fundamental ressaltado pela análise é a importância de manter o caixa reforçado, aparado e gerido com rigor. Dado o compromisso da Casa do Serralheiro com os pagamentos programados pelo Plano de Recuperação, o fluxo de caixa gerado (demonstrado na parte inferior da Tabela de DRE, representando o fluxo de Caixa) deve ser suficiente para garantir a liquidez necessária para pagar os credores conforme o cronograma. A gestão financeira prudente implica que as compras e investimentos da empresa se darão exclusivamente à vista, reforçando a necessidade de um controle criterioso do caixa para evitar alienações necessárias e garantir a estabilidade financeira durante a execução do Plano.



Essa visão técnica demonstra que o Plano de Recuperação da Casa do Serralheiro é fundamentado em números conservadores e realistas, com controle rigoroso das despesas, projeções de receitas factíveis e gestão eficiente do capital de giro e das obrigações financeiras, conferindo confiança aos credores, ao Judiciário e demais stakeholders de que uma empresa possui condições concretas de superar o atual momento de crise e retomar o crescimento sustentável e rentável.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado atende rigorosamente aos dispositivos previstos na Lei nº 11.101/2005, regulamentando a recuperação judicial, extrajudicial e a falência das empresas no Brasil, oferecendo uma base técnica e jurídica necessária para a superação da situação financeira da Casa do Serralheiro Ltda. A proposta contempla um conjunto estruturado de ações integradas, com foco na reorganização administrativa, operacional e financeira, que visa garantir a sustentabilidade da empresa no médio e longo prazo.

As projeções econômico-financeiras estruturadas evidenciam a previsão da recuperação desde que as medidas e respeitadas os prazos estipulados para pagamento dos credores são respeitados, respeitando o cumprimento do princípio da condição credora. A transparência e o equilíbrio entre as partes foram prioridades no desenvolvimento do Plano, viabilizando uma solução justa, factível e responsável, que assegura tanto a liquidação do passivo quanto à preservação da supervisão da atividade empresarial.

Destaca-se que o processo de reestruturação administrativa já está em andamento, trazendo melhorias concretas em eficiência operacional, redução de custos, aprimoramento dos controles internos e foco na rentabilidade dos produtos de maior valor agregado. Essas iniciativas são fundamentais para consolidar o crescimento sustentado do faturamento, ampliar a geração de caixa e possibilitar o cumprimento das obrigações pactuadas, promovendo o fortalecimento do relacionamento com clientes e fornecedores.

O recurso projetado de geração de caixa, acompanhado da rentabilidade consistente demonstrada nas projeções, reforça o potencial da empresa em superar a crise atual, preservar empregos e contribuir para o desenvolvimento



econômico regional. A abordagem adotada valoriza não apenas os interesses dos credores, que confirma os valores ajustados de forma transparente, mas também os direitos dos trabalhadores, a continuidade dos negócios e o estímulo ao crescimento local.

Este documento reflete um trabalho técnico minucioso, baseado em informações realistas e alinhado às melhores práticas de gestão econômica e financeira, o que reforça a confiança dos órgãos judiciais, credores e demais partes interessadas no compromisso da Casa do Serralheiro Ltda. com a recuperação plena de suas atividades e a satisfação de seus compromissos.

Assim, a aprovação e homologação deste Plano de Recuperação Judicial mostram-se indispensáveis para a manutenção do ciclo virtuoso de produção, emprego e sustentabilidade financeira da empresa, implementado como instrumento eficaz para restaurar sua saúde financeira e garantir sua posição como um dos protagonistas no mercado siderúrgico regional.

M&A Consultoria
Alcebiades Santos da Silva
CPF: 154.218.558-05

Alcebiades Santos Da Silva

Assinado digitalmente via ZapSign por
Alcebiades Santos da Silva
Data 05/11/2025 23:26:53.344 (UTC-0300)

Sou profissional com mais de 30 anos de experiência nas áreas de Controladoria e Finanças, tendo atuado em empresas nacionais e multinacionais de grande porte como ADATA Electronics, GAMA ITALY, EPSON do Brasil, PST Eletronics, RD Engenharia, Casa do Serralheiro, entre outras.

Possuo ampla vivência em gestão administrativa e financeira, governança corporativa, compliance, controladoria, planejamento orçamentário e estratégico, custos industriais e auditorias internas e externas. Tenho experiência consolidada em processos de turnaround, reestruturação empresarial e otimização de resultados.

Alcebiades Santos L

Particpei de conselhos consultivos em empresas de médio porte, sou certificado pela Board Academy no Programa de Formação de Conselheiro Consultivo e possuo Mestrado Internacional em Administração e Direção de Empresas, MBA Executivo em Finanças Corporativas e Controladoria, Pós-graduação em Engenharia de Produção e Lean Manufacturing, além de Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados (Mackenzie-SP).

Atualmente, além de atuar como CFO | Controller, também exerço atividades de consultoria e gestão, com foco em viabilidade econômica e reestruturação empresarial.



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 05 Novembro 2025, 23:26:53



Status: Assinado

Documento: Laudo Economico - Plano De Recuperação - Cds 0511 - 23h - Final_.Pdf

Número: 3de987f9-7948-4115-83b8-49112fc83773

Data da criação: 05 Novembro 2025, 23:23:31

Hash do documento original (SHA256): 0477ce99eed020c78bfefd27d5165665187bd5398582956a25827b9dca6f6541



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ALCEBIADES SANTOS DA SILVA Data e hora da assinatura: 05/11/2025 23:26:53 Token: 38e2654b-fd39-47f8-83aa-afe7b61c9ec9</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Alcebiades Santos Da Silva</i> Alcebiades Santos da Silva</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5511973322706 E-mail: alcebiades.santos@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -22.968751, -43.388343 IP: 152.248.106.202 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3de987f9-7948-4115-83b8-49112fc83773, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

3de987f9-7948-4115-83b8-49112fc83773. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Assinado eletronicamente por: MARCELLO GONCALVES FREIRE - 06/11/2025 15:21:49
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110615214902500000078072744>
Número do documento: 25110615214902500000078072744